



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Recuperação da Estrada Nacional 267 - Mértola / Almodôvar

- 1 – Durante o ano de 2024, o Governo assume como prioridade proceder às obras de reabilitação da Estrada Nacional 267, entre Mértola e Almodôvar;
- 2 – No cumprimento do disposto número anterior, a Infraestruturas de Portugal, S. A., fica autorizada a desenvolver todos os procedimentos necessários à reabilitação urgente da Estrada Nacional 267, por forma a melhorar as condições de circulação e segurança da mesma.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota Justificativa:

A Estrada Nacional 267 entre Mértola e Almodôvar, que é uma via importante de ligação entre estes dois Concelhos, mas também uma via de ligação importante ao Sotavento Algarvio, e que tem cerca de 37 Km que ligam Mértola a Almodôvar, está em estado calamitoso, onde a cada dia se torna mais difícil e perigosa a circulação.

Esta via rodoviária serve um conjunto de povoações no Concelho de Mértola, as localidades das Freguesias de Mértola, São João dos Caldeireiros e a União de Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, no Concelho de Almodôvar as localidades Semblana, Graça dos Padrões, Monte da Vinha, Gorazes e Viúvas entre outras. Serve ainda de via de circulação para muitos trabalhadores mineiros que moram por estas localidades e se deslocam para as Minas de Neves Corvo,

Deste há muito tempo que os autarcas e as populações desta região vêm exigindo ao Governo que tome medidas e que avance com o arranjo da referida estrada a sua pavimentação e a regularização das bermas e da sinalização.